



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO Nº 079/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2015

A CEAGESP informa que o EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2015, cujo objeto é a atribuição de áreas vagas no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme especificações do Edital e Anexos, sofreu alteração nos **subitens 8.2, letra “a”, 9.1.4.1., letra “a” e item 14:**

Onde lê-se:

8.2. A garantia de participação poderá ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

a) Em moeda corrente nacional, recolhida através de guia GRU, no Departamento Financeiro e Contável (DEFIC) da CEAGESP, até o último dia útil que antecede a data marcada para o recebimento dos documentos de habilitação ou deverá ser depositada Banco do Brasil (001), agência nº 1897-X, conta corrente nº 8649-5, de titularidade da CEAGESP, CNPJ/MF nº 62.463.005/0001-08, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data marcada para recebimento dos documentos de habilitação, garantia de participação e proposta comercial, valendo o comprovante de depósito e/ou transferência para tal efeito, sob pena de ineficácia da prestação da garantia;

Leia-se:

8.2. A garantia de participação poderá ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

a) Em moeda corrente nacional, deverá ser depositada Banco do Brasil (001), agência nº 1897-X, conta corrente nº 8649-5, de titularidade da CEAGESP, CNPJ/MF nº 62.463.005/0001-08, até um dia antes da data marcada para recebimento dos documentos de habilitação, garantia de participação e proposta comercial, valendo o comprovante de depósito e/ou transferência para tal efeito, sob pena de ineficácia da prestação da garantia;

Onde lê-se:

9.1.4. Habilitação Técnica



9.1.4.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características da área a ser adjudicada, cuja comprovação será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em conformidade com o art. 30, II, da Lei nº 8.666/93:

a) Para áreas dos AM's e AMJ's – Armazéns de Movimentação: comprovação da licitante possuir experiência em comercialização FLV – Frutas, Legumes ou Verduras;

Leia-se:

9.1.4. Habilitação Técnica

9.1.4.1. A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características da área a ser adjudicada, cuja comprovação será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em conformidade com o art. 30, II, da Lei nº 8.666/93:

a) Para áreas dos AM's e AMJ's – Armazéns de Movimentação: comprovação da licitante possuir experiência em comercialização de diversos produtos/hortifrutigranjeiros;

Onde lê-se:

14. DO DEPÓSITO DA OUTORGA

14.1. A partir da data da divulgação da classificação provisória, após a convocação pela CEAGESP e antes da homologação, as licitantes classificadas em primeiro lugar terão o prazo de até 03 (três) dias úteis para retirar as GRU's no DEPEC - Departamento de Entrepósitos da Capital.

14.2. As licitantes deverão quitar o valor da outorga fixa dentro do prazo estipulado nas GRU's. Após o pagamento da outorga, as licitantes classificadas deverão apresentar comprovante ao DEPEC - Departamento de Entrepósitos da Capital, em até 02 (dois) dias úteis.

14.3. Caso as licitantes classificadas não realizem os pagamentos das outorgas, conforme item 14.1. e 14.2. do Edital, além da perda da garantia de participação e aplicação de sanções administrativas, a CEAGESP convocará a proponente remanescente na ordem de classificação, para fazê-lo nos mesmos trâmites citados nos itens 14.1. e 14.2. porém a mesma depositará o valor da outorga de acordo com a sua Proposta Comercial.

Leia-se:



14. DO DEPÓSITO DA OUTORGA

14.1. A partir da data da divulgação da classificação provisória, após a convocação pela CEAGESP e antes da homologação, as licitantes classificadas em primeiro lugar terão o prazo de até 03 (três) dias úteis para comprovar o depósito da outorga no DEPEC - Departamento de Entrepósitos da Capital.

14.2. Caso as licitantes classificadas não realizem os pagamentos das outorgas, conforme item 14.1. do Edital, além da perda da garantia de participação e aplicação de sanções administrativas, a CEAGESP convocará a proponente remanescente na ordem de classificação, para fazê-lo nos mesmos trâmites e prazos citados no item 14.1. porém a mesma depositará o valor da outorga de acordo com a sua Proposta Comercial.

14.3. As licitantes vencedoras do certame que concorreram para àquelas áreas, cujos termos finais estão expressos no Anexo I, devem efetuar a comprovação do depósito, na forma prevista nos subitens 14.1. e 14.2., observando-se o item 15.5.

Acresceu-se a seguinte redação no item 15, do edital:

15.5. Os prazos previstos neste item, em relação àqueles que concorreram e venceram para áreas, cujos termos finais estão expressos no Anexo I, passam a correr após o comunicado formal do DEPEC – Departamento de Entrepósitos, informando a liberação das mesmas.

Diante disso, a SESSÃO PÚBLICA de abertura das propostas foi remarcada para o dia 10/12/2015, às 09:30, a ser realizada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1.946, Prédio da Administração (EDSED III), SELIC – Seção de Licitações, São Paulo – SP.

São Paulo, 09 de novembro de 2015.

AGUINALDO BALON

GERENTE DO DELCO

Departamento de Licitações, Compras e Contratos